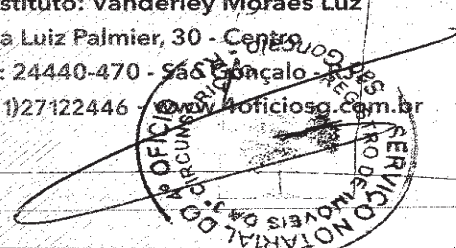


4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Luz
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
(21)27122446 - www.oficiosg.com.br

CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.355

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Estrada dos Menezes, Fração Ideal de 11/13.092, que corresponderá ao **apartamento 301, do Bloco B2, do Edifício Praia de Itacoatiara**, integrante do Condomínio Parque das Águas, em construção, no Alcântara, zona urbana, 1º distrito deste município, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada indistintamente em qualquer dos demais pavimentos, medindo o terreno, designado pelo **LOTE 9-B-1**, no seu todo: 219,06m de frente em cinco alinhamentos, o primeiro com 25,48m o segundo com 58,92m, o terceiro com 76,78m, o quarto em curva com 13,45m, o quinto em curva com 44,43m nesses alinhamento confrontando com a Estrada dos Menezes; aos fundos com 329,05m, em oito alinhamentos, o primeiro com 28,72m, o segundo com 56,79m, o terceiro com 30,12m, o quarto com 18,66m, o quinto com 10,68m, o sexto com 26,56m, o sétimo com 50,22m e o oitavo com 107,30m, nesses alinhamentos confrontando com o lote 9B2; no lado direito com 152,56m, confrontando com o lote 9B2; no lado esquerdo com 107,53m, em dois alinhamentos, o primeiro com 83,53m e o segundo com 24,00m, nesses alinhamentos confrontando com a Estrada dos Menezes; perfazendo uma área de 26.149,06m². Sendo que pela escritura lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 548, fls. 137/139, em 25.10.2007, registrada sob os n.ºs Rs: 01 das matrículas 48.576 (lote 9B-1), 48.577 (lote 9B-2) e 48.578 (lote 9B-3), foi instituído, de forma gratuita e em caráter perpétuo, recíproco, irrevogável e irretroatável o direito real de uso ao imóvel objeto da presente matrícula, concernente a utilização da área comum que se localizará no lote 9B2, constituída de 43.523,26m², designada "PARQUE", ficando, ainda, garantido aos condôminos o direito ao uso dos acessos, todos descritos e caracterizados na referida escritura. **PROPRIETARIA:** CR2 EMPREENDEIMENTOS SPE-9 LTDA., com sede na Rua do Mercado, n.º 11/24, Centro/RJ., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.322.063/0001-76.- Registros Anteriores: Rs:01/matrículas n.ºs 48.361 e 48.362 e R:02/matrícula 47.950, de 19.07.2007 deste registro (compra e venda), objetos de anexação e desmembramento, dando origem, dentre outras, na matrícula n.º 48.576 (lote 9B-1), onde encontra-se registrado, sob o n.º R:02, o Memorial de Incorporação.- São Gonçalo, 01 de novembro de 2007.- O Oficial:

Dr. Gilberto Gonçalves Augusto
Tabellião e Oficial de Registro

AV 01 - RETIFICAÇÃO NO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Prot. 120.523 de 05.05.2008.- Por documento firmado pela CR2 EMPREENDEIMENTOS SPE9 LTDA em 31.08.2008, que fica arquivado, averba-se para fazer constar desta matrícula, a retificação do memorial de incorporação em face da modificação havida no projeto de construção, averbada sob o n.º AV:02 da 48.576, **exclusivamente nos BLOCOS B1 e B2** (Praia de Itaipu e Praia de Itacoatiara), quanto: **1) Alteração da designação dos blocos B1 e B2, para respectivamente, C1 e C2, mantidos os nomes acima mencionados; 2) - Supressão das unidades das colunas 09, 10, 11 e 12, nos blocos C1 (antigo B1) e C2 (antigo B2), passando, em consequência, os citados blocos, a serem constituídos pelas unidades 201/208 a 2101/2108; 3) - Alteração das vagas de**

"continua no verso"

Praça Doutor Luiz Palmier, 30 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel./Fax: (21) 2712-2446

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

038112



Assinado eletronicamente por: MARCIO ROHANA - 12/09/2018 23:56:39 - 11328a6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1809122356113410000081119943>
Número do processo: 0000759-36.2012.5.01.0245
Número do documento: 1809122356113410000081119943

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

49.355

FICHA

01

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

garagem no pavimento subsolo semi-enterrado, que passou a ter capacidade para 755 (setecentos e cinquenta e cinco) vagas, com decréscimo de 162 em relação ao projeto original e 4) - Alteração das vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, que passou a ter capacidade para 367 (trezentos e sessenta e sete) vagas, com acréscimo de 66 em relação ao projeto original, ficando, desta forma alteradas no memorial de incorporação, os documentos das Letras D, E, G, H, I, J e P, passando, em consequência, o condomínio a ser composto de **1.058 unidades autônomas**, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula 48.576.- São Gonçalo, 28 de julho de 2008.

O Oficial Dr. Cláudio Gonçalves Augusto
Tribunal de Registro
Matr. n.º 2005 (R). 1 ato
RMI57921 XBV

CERTIDÃO EX-OFFÍCIO (FRAÇÃO IDEAL) - Certifico e dou fé, que tendo em vista a retificação no memorial de incorporação, conforme AV:01, ficou a **fração ideal** que corresponderá a unidade objeto desta matrícula, **retificada** para 16,5 /13.092, fato este, que por equívoco deixou de constar da referida retificação, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 18 de janeiro de 2010.

O Oficial: Reney Moraes Luz
Escrivente Autorizado

R:02 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Prot. 127.624 de 02.12.2009.- Por instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avencas, firmado na cidade de São Paulo, em 27.06.2008, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, acompanhado de seus anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que ficam arquivados, a **CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-9 LTDA.**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 à 608 (parte), Rio de Janeiro/RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.063/0001-76, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento a ser erigido sobre o lote de terreno constante desta matrícula (lote 9B-1), que se denominará **PARQUE DAS ÁGUAS**, cujo empreendimento acha-se descrito e caracterizado no registro do memorial de incorporação objeto do R:02 e AV:03 da matrícula nº 48.576, em garantia do financiamento destinado à construção de 320 unidades dos Edifícios Itacoatiara (Bloco C2) e Praia de Itaipú (C1), integrantes do referido empreendimento habitacional Parque das Águas - Praias de Niterói, dentre elas a unidade objeto desta matrícula, concedido pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo/Capital, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, entidade integrante do SFH, **DEU** ao referido **BANCO ITAÚ S/A**, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, dentre outras, a **FRAÇÃO**

"continua na ficha 02"

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 13 de julho de 2018

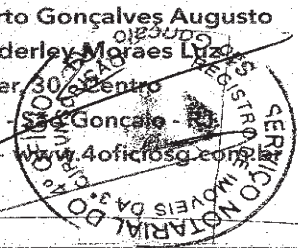
Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878



4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vanderley Moraes Lúcio
 Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
 São Gonçalo - RJ
 Cep: 24440-470 - www.4oficiosg.com.br
 (21) 27122446



CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.355

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IDEAL CORRESPONDENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, bem como todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescentarem ao imóvel. Valor do Empréstimo: 29.252.362,00. Período para produção: 31 meses, com início em 27.10.2008, com vencimento em 27.05.2011. Período para construção: 25 meses, iniciando em 27.10.2008, com vencimento em 27.11.2010. Período para liquidação do empréstimo: 06 meses, iniciando em 27.11.2010, com vencimento em 25.05.2011. Período em que fica assegurado financiamento para os compradores das unidades: 06 meses, iniciando em 27.11.2010, com vencimento em 27.05.2011. Parcelas de liberação do empréstimo: 09 parcelas nos valores e datas constante do referido título. Condições do Empréstimo: Taxa Mensal de Juros - nominal de 0,835516%. Dia para pagamento dos juros, seguros, custos de administração e reajustamento do saldo devedor: 27. Data da apuração da dívida: 27.11.2010. Vencimento da dívida: 27.05.2011. Forma de Pagamento do empréstimo: conforme cláusula oitava. Seguros: conforme cláusula vigésima sexta. Percentual mínimo de garantia total - valor do penhor de direitos creditórios, somado ao valor da garantia hipotecária das unidades não comercializadas conforme cláusula terceira e parágrafo quarto da clausula vigésima primeira: 120%- Percentual determinante do valor da garantia hipotecária das unidades não comercializadas: 70%. Percentual mínimo de garantia para cada uma das unidades comercializadas: Valor do penhor de direitos creditórios nunca inferior a 120% do V.U.E., conforme clausulas terceira e parágrafo quarto da clausula trigésima primeira. Valor dos custos de administração: R\$ 25,00. Valor do imóvel objeto da garantia: Terreno - R\$ 2.400.000,00 - Futuras edificações: R\$ 38.106.964,76, Total: R\$ 40.506.964,76.- **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: DOMINUS ENGENHARIA LTDA.,** com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Av. das Américas, 700, bloco 01, salas 236 a 242, inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.406/0001-62. **FIADORES: DOMINUS ENGENHARIA LTDA.,** já qualificada e a **CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS S/A.,** com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ., à Av. Borges de Medeiros, 633, salas 603 a 608, inscrita no CNPJ sob o nº 07.820.907/0001-46. **DEMAIS GARANTIA: PENHOR:** Além da garantia hipotecária, a devedora dará ao credor, em penhor, mediante instrumento próprio, conforme anexo IV desse instrumento, a parte de 80% que lhe cabe dos direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades do empreendimento, inclusive igual percentual da parcela correspondente à entrega das chaves desses compromissos, vincendos a partir da data de assinatura desse instrumento, com valor mínimo constante do item 9 do quadro resumo desse instrumento. Demais cláusulas e Condições no referido instrumento ora arquivado. São Gonçalo, 18 de janeiro de 2010.

O Oficial:

Vanderley Moraes Lúcio
 Escrivente Autorizado (R) 1.º ato
 R0T07067 KSA

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

038113

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446



Assinado eletronicamente por: MARCIO ROHANA - 12/09/2018 23:56:39 - 11328a6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18091223561134100000081119943>
 Número do processo: 0000759-36.2012.5.01.0245
 Número do documento: 18091223561134100000081119943



REGISTRO GERAL**CERTIDÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃOMATRÍCULA
49.350FICHA
03

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV: 03 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** – Prot. 131.382 de 23.09.2010.- Pelo extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30.04.2009, registrada na JUCESP sob o nº 32.451/10-6, em 19.01.2010, publicada no D.O Empresarial do Estado de São Paulo, de 21.01.2010, instruída de requerimento firmado em 16.09.2010, que ficam arquivados, averba-se a alteração da denominação social do BANCO ITAÚ S.A., para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**- São Gonçalo, 17 de novembro de 2010.

O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado

(R). 1. ato
RQK71481 QOL

AV:04 – **ADITAMENTO** – 131.388 de 23.09.2010.- Por instrumento particular de aditamento, firmado na cidade de São Paulo em 13.08.2010, re-ratificado por outro, também particular, firmado igualmente cidade de São Paulo, em 23.09.2010, que ficam arquivados, o ITAÚ UNIBANCO S.A., atual denominação do Banco Itaú S.A; a CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-09 LTDA; a DOMINUS ENGENHARIA LTDA e a CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, todas já qualificadas, de comum acordo, aditaram o instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças – contrato nº 101-161686-0-000385, firmado em 27.10.2008, para construção do empreendimento denominado Parque das Águas – PRAIAS DE NITEROI, com o fim residencial de 320 unidades autônomas dos Edifícios Praia de Itacoatiara (bloco C2) e Praia de Itaipú (bloco C1), anteriormente registrado, para **DILATAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, como sendo: **ALTERAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO** – Dilatação do prazo de construção do empreendimento; Redistribuição das parcelas de liberação do empréstimo ainda não liberadas e Estabelecimento do prazo de amortização para dívida apurada. **SITUAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NESTA DATA:** Número de parcelas já liberadas: 06; Valor do saldo devedor: R\$ 8.935.830,00 e Valor do empréstimo ainda por liberar: R\$ 20.316.532,00. **DILATAÇÃO DO CONTRATO:** Dilatação do período para construção em: 06 meses e Dilatação do período para liquidação em: 06 meses. **PARCELAS DO EMPRÉSTIMO AINDA POR LIBERAR:** **01** – data 27.12.09 – valor de R\$ 1.426.170,00 – 48,34%; **02** – data 27.01.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,35%; **03** – data 27.02.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,36%; **04** – data 27.03.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,37%; **05** – data 27.04.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,38%; **06** – data 27.05.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,39%; **07** – data 27.06.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,40%; **08** – data 27.07.10 – valor de R\$ 1.000,00 – 48,41%; **09** – data 27.08.10 – valor de R\$ 1.996.360,00 – 52,39%; **10** – data 27.09.10 – valor de R\$ 2.359.000,00 – 59,04%; **11** – data 27.10.10 – valor de R\$ 2.231.000,00 – 65,33%; **12** – data 27.11.10 – valor de R\$ 2.107.000,00 – 71,27%; **13** – data 27.12.10 – valor de R\$ 1.805.000,00 – 76,36%; **14** – data 27.01.11 – valor de R\$ 1.632.000,00 – 80,96%; **15** – data 27.02.11 – valor de R\$ 1.752.000,00 – 85,90%; **16** – data 27.03.11 – valor de R\$ 1.738.000,00 – 90,80%; **17** – data 27.04.11 – valor de R\$ 1.490.000,00 – 95,00%; **18** –

Continua na ficha 03

SERVIÇO NOTARIAL DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da lei 6015/73, 13 de julho de 2018.

São Gonçalo, _____ de _____ de 20____.

Oficial de Registro

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878



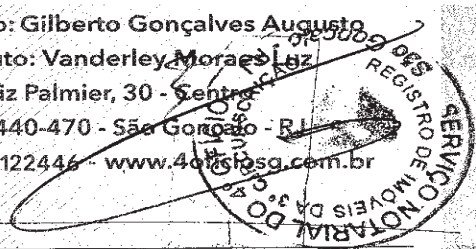
Assinado eletronicamente por: MARCIO ROHANA - 12/09/2018 23:56:39 - 11328a6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18091223561134100000081119943>
 Número do processo: 0000759-36.2012.5.01.0245
 Número do documento: 18091223561134100000081119943



4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vanderley Moraes Luz
 Praça Luiz Palmier, 30 - Sentra - São Gonçalo - RJ
 Cep: 24440-470 - www.4oficiosg.com.br
 (21) 27122446



CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.355

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

data 27.05.11 – valor de R\$ 1.773.000,00 – 100,00%; **ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CONTRATO:** a) O período para produção, constante no item 2 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para 31 meses, com vencimento em 27/05/2011, fica alterado para 37 meses, com vencimento em 27/11/2011; b) O período para construção, constante no item 3 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para 25 meses, com vencimento em 27/11/2010, fica alterado para 31 meses, com vencimento em 27/05/2011; c) O período para liquidação do empréstimo, constante no item 4 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para ter o seu início em 27/11/2010 e seu vencimento em 27/05/2011, passa a ter o seu início em 27/05/2011 e seu vencimento em 27/11/2011; d) O período em que fica assegurado financiamento para os compradores das unidades, constante no item 5 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente previsto para ter o seu início em 27/11/2010 e seu vencimento em 27/05/2011, passa a ter o seu início em 27/05/2011 e o seu vencimento em 27/11/2011; e) A data de vencimento da dívida, constante no item 9 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento e no seu inrôito, anteriormente prevista para ocorrer em 27/05/2011, passa a ocorrer em 27/11/2011; f) A data da apuração da dívida, constante no item 9 do Quadro Resumo do contrato objeto deste instrumento, anteriormente prevista para ocorrer em 27/11/2010, passa a ocorrer em 27/05/2011; **CONDICÕES DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR DO EMPRESTIMO** - Data do início da amortização – 27.11.2010; Data da apuração da dívida – 27.11.2011; Taxa mensal de juros nominal – 0,835516%; Prazo de amortização – 06 meses; Sistema de Amortização – SAC - Sistema de Amortização Constante; Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor – 27; Data do vencimento da primeira prestação – 27.12.2011; Periodicidade de reajuste das prestações – mensal; Data do vencimento da dívida – 27.05.2012 - Tarifa aditivo contratual; R\$ 500,00.- Demais clausulas e condições nos referidos instrumentos, ora arquivados.- São Gonçalo, 17 de novembro de 2010.- O Oficial: Vanderley Moraes Luz
 Escrevente Autorizado (R) 1 ato RQK71145 VLD

AV: 05 – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Prot. 133.882 de 29.03.2011.- Procede-se esta averbação para consignar que o instrumento particular de convenção de condomínio, firmado em 17.03.2011, do grupamento de 06 (seis) blocos, destinados exclusivamente ao uso residencial multifamiliar, denominado “**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE DAS ÁGUAS – PRAIAS DE MTEROP**”, situado no terreno localizado à Estrada dos Menezes, nº 400, do qual faz parte integrante o apartamento objeto desta matrícula, foi devidamente registrado, na íntegra, sob o nº 419, do Livro 3-Aux., nesta data.- São Gonçalo, 25 de abril de 2.011. O Oficial: Dr. Gilberto Gonçalves Augusto
 Tabelião Oficial de Registro Mat. nº 90/5 (R) 1 ato RR184812 KZK

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM FÉRMENAS E OUTRAS RASURAS

038114



Assinado eletronicamente por: MARCIO ROHANA - 12/09/2018 23:56:39 - 11328a6
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1809122356113410000081119943>
 Número do processo: 0000759-36.2012.5.01.0245
 Número do documento: 1809122356113410000081119943



REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
49.355

FICHA
03

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:06 - **CONSTRUÇÃO** - Prot. 136.867 de 19.10.2011.- Por certidão comprobatória de averbação, nº 132/11, passada pela Prefeitura desta municipalidade em 13.09.2011, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 3396/07, acompanhada da certidão de conclusão e aceite de obras, passada em 15.08.2011, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo da PMSG, bem como, da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da União, instruídas de requerimento firmado pela CR2 Empreendimentos SPE-09 Ltda., em 13.10.2011, que fica arquivado, averba-se a **CONSTRUÇÃO do apartamento nº 301, do bloco C2, da Estrada dos Menezes, nº 400, averbado em 15.08.2011, pelo processo supracitado, com inscrição nº 169.965.000 e as áreas privativa, comum e equivalente, respectivamente, de: 85,26m², 39,55m² e 124,81m².** - São Gonçalo, 16 de novembro de 2.011.

O Oficial Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RSI95113 JCU

AV:07 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 140.520, de 14.06.12.- Por instrumento particular firmado em 01.06.12, com força de escritura pública, que fica arquivado, o ITAÚ UNIBANCO S.A., autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:02, tão somente com relação a unidade constante desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 03 de julho de 2012.-

Eu Téo Cassiano M. Pinheiro digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz

Auxiliar de Cartório

Escrevente Substituto

(R).1 ato
RTE35835 OFX

R:08 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 151.606 de 10.06.2014.- Por escritura do cartório do 23º Ofício da comarca do Rio de Janeiro/RJ, livro 9436, fls. 010/011, ato nº 002, de 05.12.2011, **JOSÉ ALBERTINI DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado com **Edilaine Goneli Albertini da Silva** em 04.07.1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº 07.774.346-6/IFP/RJ em 04.09.1985 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.562.477-44, residente e domiciliado na Rua Sá Carvalho, nº 250 aptº 306, bloco 11, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 138.999,95, adquiriu da CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-9 LTDA., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. - (BIB nº 0174914061101425 gerada em 11.06.2014).- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 138.999,95, atribuído pelo poder público. São Gonçalo, 13 de junho de 2014.- **SELO: EAGD 88732 BTR.**

Eu na Paula da S. R. Martins digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz

Aux. de Cartório
Mat. 94/00874

Escrevente Substituto



Certifico que sobre o imóvel supra, não consta anyus de espécie alguma. São Gonçalo, 13 de julho de 2018. Eu, Carla Daffoni de Souza pesquisei.-

Escrevente Autorizado
Mat. 94/04823

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO 1º DISTRITO
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da lei 6015/73.
São Gonçalo, 13 de julho de 2018.

Poder Judiciário - TJERJ
Comarca de São Gonçalo
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECQH 75019 FKQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

isento de em... Lei 3350/98

